

regional de educação competente, o qual deverá ser interposto pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior de idade.

2 — O recurso referido no número anterior é apresentado na instituição que decidiu sobre o requerimento de mudança de curso, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da decisão de indeferimento.

3 — Cabe à instituição referida no número anterior o envio do recurso à direcção regional de educação competente, para efeitos de apreciação e de decisão final.

4 — Da decisão final sobre o recurso é dado conhecimento às partes interessadas, no prazo máximo de 15 dias úteis a partir da data de recepção do respectivo processo.

Artigo 15.º

Norma revogatória

São revogados os despachos n.ºs 14 387/2004 (2.ª série), de 20 de Julho, e 22 796/2005 (2.ª série), de 4 de Novembro.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

ANEXO

CURSOS COM AFINIDADE DE PLANOS DE ESTUDO	DISCIPLINAS ANÁLOGAS
<i>Cursos que permitem a permeabilidade entre si:</i> - Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias com a disciplina bial de Física e Química A - Curso Tecnológico de Construção Civil e Edificações - Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica - Curso Tecnológico de Informática - Cursos Profissionais com as disciplinas de Matemática (300h) e de Física e Química (200h) na sua componente de formação científica	- Português (a) (b) (c) e Português (d) (320h) - Língua Estrangeira (a) (b) (c) e Língua Estrangeira (d) (220h) - Educação Física (a) (b) (c) e Educação Física (d) (140h) - Física e Química A (a), Física e Química B (b) e Física e Química (d) (200h)
<i>Cursos que permitem a permeabilidade entre si:</i> - Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias com a disciplina bial de Biologia e Geologia - Curso Tecnológico de Desporto	- Matemática A (a), Matemática B (b) e Matemática (d) (300h) - Biologia e Geologia (a), Biologia Humana (b), Biologia e Geologia (d) (150h), Biologia (d) (150h)
<i>Cursos que permitem a permeabilidade entre si:</i> - Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas com a disciplina bial de Economia A - Curso Tecnológico de Administração - Curso Tecnológico de Marketing - Cursos Profissionais com as disciplinas de Matemática (300h) e de Economia (200h) na sua componente de formação científica	- Economia A (a), Economia B (b) e Economia (d) (200h) - Geometria Descritiva A (a) (c) e Geometria Descritiva B (b)
<i>Cursos que permitem a permeabilidade entre si:</i> - Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais com a disciplina bial de Geometria Descritiva A - Curso Tecnológico de Design de Equipamento - Curso Tecnológico de Multimédia - Cursos Artísticos Especializados no domínio das Artes Visuais e dos Audiovisuais com as disciplinas de Desenho A e Geometria Descritiva A	- Desenho A (a) (c) e Desenho B (b) - História da Cultura e das Artes (a) (c) e História das Artes (b) - Tecnologias da Informação e Comunicação (a) (b) (c) e Tecnologias da Informação e Comunicação (d) (100h)
<i>Cursos que permitem a permeabilidade entre si:</i> - Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais com a disciplina bial de História da Cultura e das Artes - Curso Tecnológico de Design de Equipamento - Curso Tecnológico de Multimédia - Cursos Artísticos Especializados nos domínios das Artes Visuais e dos Audiovisuais com a disciplina de História da Cultura e das Artes	

(a) Cursos Científico-Humanísticos, incluindo os do ensino secundário recorrente; (b) Cursos Tecnológicos, incluindo os do ensino secundário recorrente; (c) Cursos Artísticos Especializados no domínio das Artes Visuais e dos Audiovisuais, incluindo os do ensino secundário recorrente; (d) Cursos Profissionais

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 23 132/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do secretário-geral, António Jorge Pinho Ferreira Reis, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, foi nomeado definitivamente assessor principal da carreira técnica superior do mesmo quadro, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

com efeitos a 15 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária do Castelo da Maia

Aviso n.º 19 145/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Romão Pereira*.

Escola Secundária de Rio Tinto

Despacho (extracto) n.º 23 133/2007

Com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007, a seu pedido, exonero das funções de chefe de serviços de Administração Escolar, que exercia em regime de substituição, a assistente de administração escolar Maria de Fátima Gomes Ribeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Lourenço Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Trancoso

Aviso n.º 19 146/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Trancoso, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologadas as propostas de transferência para a EB1 de Trancoso, código 343304, dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Código 100 — Anabela Lopes Andrade.
Código 220 — Maria da Conceição Cancela da Silva.
Código 250 — Maria José Domingues Serveira Seixira.
Código 260 — Júlia Maria Monteiro da Cruz José.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emanuel Carlos Amado Vaz Simão*.

Aviso n.º 19 147/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Trancoso, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi homologada a proposta de transferência para a EB1 de Torre do Terrenho, código 278786, do docente José Carlos Pinto Fernandes, código de grupo 110, referente ao ano lectivo de 2006-2007.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emanuel Carlos Amado Vaz Simão*.

Aviso n.º 19 148/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Trancoso, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi homologada a proposta de transferência para a EB1 de Zabro, código 285810, do docente